



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 007/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **RS 796.803,84 (Setecentos e noventa e seis mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
01181 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Expansão da Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00131	Recursos Programa FNDE/ Implantação Adeq. Estruturas Esportivas Escolares - Exercício Corrente	195.002,45
00131	Recursos Programa FNDE/ Implantação Adeq. Estruturas Esportivas Escolares - Exercício Anterior	49.497,55

07	Secretaria Municipal de Educação	
01211 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD - Exercício Anterior	51.650,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
01631 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2061	Atividades Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD - Exercício Anterior	15.164,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

12	Secretaria Municipal de Obras	
03361 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401- 1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00733	Recursos Convênio MAPA/CEF - Barracão Comunitário - Exercício Anterior	8.200,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
03362 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401- 1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00737	Convênio MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação - 2008 - Exercício Anterior	37.320,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003363 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios- Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00750	Recursos Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 - Exercício Anterior	35.200,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003364 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios- Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00755	Recursos Convênio RECAPE/SEDU 77/2012 - Exercício Corrente	96.050,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003365 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios-Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00758	Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria 768635/2011 - Exercício Anterior	58.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003381 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00758	Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria 768635/2011 - Exercício Anterior	104.958,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003421 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00758	Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria 768635/2011 - Exercício Anterior	1.587,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00961 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00759	Convênio SEAB - Recuperação de Trafego Rural 2013 – Exercício Anterior	25.500,00

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00962 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00760	Convênio SEAB - Calcário 2013 - Exercício Anterior	90.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00491 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1012	Reequipamento Administração Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00501	Receitas de Alienações de Ativos – Exercício Anterior	18.974,84

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002998 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS/IGDBF	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00501	Receitas de Alienações de Ativos – Exercício Anterior	1.700,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002980 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS/IGDBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00742	Receitas MDS/IGD - Exercício Corrente	5.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002981 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS/IGDBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00754	Receitas MDS/IGD - SUAS - Exercício Corrente	3.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes 131 e 755 no valor de R\$ 291.052,45, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 497.751,39, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 8.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002840 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801-2031	Execução SUAS/PBMC	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00741	Receitas MDS/PBMC - Exercício Corrente	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 18 de fevereiro de 2014.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

fevereiro de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:B7D8F89B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 011/2014 para a “**AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA O CIS CENTRO OESTE E O CENTRO REGIONAL MÃE PARANAENSE.**”
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 07 de março de 2014, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:E3CE0F26

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 01.2014**

LEI Nº 001/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de para o exercício financeiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal de Assistência Social	

08.244.0801.2085	Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
2991-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	95.000,00
2992-3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço distribuição gratuita	10.000,00
2993-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
2994-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
2995-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2996-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
2997-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
000763	Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv.Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ex.Corrente	
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2086	Execução Recursos FEAS - PPS Piso Paranaense de Assistência Social	
3041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
3042-3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço distribuição gratuita	10.000,00
3043-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3044-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3045-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3046-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
000764	Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assistência Social - Ex.Corrente	

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- Excesso de Arrecadação nas fontes 763 e 764 no valor de R\$ 255.000,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica também incluso, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2014 as alterações feitas pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1E721C22

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 07.2014**

DECRETO N.º 007/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 022/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 796.803,84 (Setecentos e noventa e seis mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.01181.07.002	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.1201-1057	Departamento de Educação Expansão da Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Equipamento e Material Permanente		
00130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD - Exercício Anterior	51.650,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
01631 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2061	Atividades Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD - Exercício Anterior	15.164,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
03361 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00733	Recursos Convênio MAPA/CEF - Barracão Comunitário - Exercício Anterior	8.200,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03362 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00737	Convênio MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação 2008 Exercício Anterior	37.320,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003363 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios- Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00750	Recursos Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 - Exercício Anterior	35.200,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003364 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios- Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00755	Recursos Convênio RECAPE/SEDU 77/2012 - Exercício Corrente	96.050,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003365 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios-Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00758	Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria768635/2011 - Exercício Anterior	58.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003381 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00758	Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria768635/2011 - Exercício Anterior	104.958,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003421 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00758	Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria768635/2011 - Exercício Anterior	1.587,00

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00961 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00759	Convênio SEAB - Recuperação de Tráfego Rural2013 - Exercício Anterior	25.500,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00962 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2073	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00760	Convênio SEAB - Calcário 2013 - Exercício Anterior	90.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00491 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1012	Reequipamento Administração Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior	18.974,84
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002991 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS/IGDBF	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior	1.700,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002980 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-2028	Execução SUAS/IGDBF	

00754	Receitas MDS/IGD - SUAS - Exercício Corrente	3.000,00
-------	--	----------

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- Excesso de Arrecadação nas fontes 131 e 755 no valor de R\$ 291.052,45, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 497.751,39, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 8.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002840 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801-2031	Execução SUAS/PBMC	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00741	Receitas MDS/PBMC - Exercício Corrente	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:99721F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 130/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a Srª SILMARA MOREIRA DOS SANTOS, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível I do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20(vinte) dias do mês de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Krieger
Código Identificador:D475A959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 129/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a Srª ROSALIA CARNEIRO MENES, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível I do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.